



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a Portaria PROGRAD nº 06, de 21 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 21 de março de 2022:

Onde se lê:

"Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 05/2015 - Conselho Superior de Ensino."

Leia-se:

"Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 15/2015 - Conselho Superior de Ensino."

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 56, de 25 de Março de 2022.